

# de **CONSELHO** para **CONSELHO**

*Gilberto Linhares Teixeira é o atual Presidente do Conselho Federal de Enfermagem, o COFEN, fundado em 1973. Ex-Presidente em duas gestões, de 1991 a 1997, ele foi reconduzido ao cargo em 2000. Para atender à demanda dos Conselhos Regionais de Enfermagem, o Presidente Gilberto viaja a três ou quatro Estados, semanalmente. Durante os vôos, encontra tempo para redigir artigos que publica em jornais de grande circulação do país e que, recentemente, foram reunidos no livro “O Homem de um Século”. A administração do COFEN surpreendeu a equipe da E.F. pela ousadia e pela criatividade que norteia esta gestão. Encontramos um tempo na agenda atribulada do Presidente do COFEN, que concedeu uma entrevista na sede do órgão, no Rio.*

## Conselho Federal de Enfermagem

*E.F. – Quantos inscritos possui e qual é a abrangência do COFEN?*

**Sr. Gilberto** – Representamos basicamente três categorias: o Enfermeiro, o Técnico de Enfermagem e o Auxiliar de Enfermagem. Hoje já temos mais de 900 mil associados e em breve devemos chegar a um milhão. É preciso levar em conta que existem duas mil escolas de Enfermagem em todo o país, cada uma delas levando ao mercado de trabalho cerca de 60 formados por ano.

*E.F. – Como funciona o COFEN?*

**Sr. Gilberto** – Temos nossa sede no Rio e um escritório administrativo em Brasília. Além disso, são 26 Conselhos Regionais e um no Distrito Federal. Existem ainda as subseções no interior dos Estados. Em São Paulo são 15, no Rio são 8, em Minas Gerais são 10 e assim por diante. Os CORENs gozam de completa autonomia, inclusive com anuidades diferenciadas por conta de realidades regionais distintas. Só baixamos normas nacionais em con-

formidade com todos os Conselhos Regionais. Para manter esta comunicação permanente, o COFEN realiza Seminários de dois em dois meses e contamos ainda com conferências quinzenais, via internet, nas quais trocamos informações e opiniões.

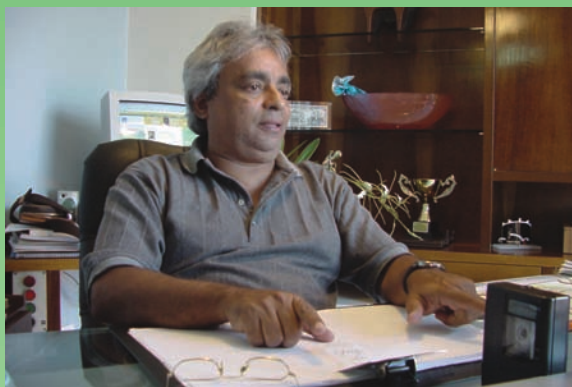
---

*A sociedade tem que exigir ser atendida sempre por profissionais devidamente habilitados e regulamentados. É um direito de todos, é uma questão de cidadania.*

---

*E.F. – Como se dá a relação do COFEN com as Instituições de Ensino Superior na área de Enfermagem?*

**Sr. Gilberto** – O Art. 207 da Constituição garante autonomia as IES, o que muitas vezes dificulta o diálogo com as instituições representativas de classe. É ver-



dade que não é papel dos Conselhos fiscalizar as escolas na formação, mas é preciso considerar que os estudantes de hoje serão os profissionais de amanhã. Por isso, nos preocupamos com sua formação e também nos consideramos, de certa forma, responsáveis pelo seu acompanhamento.

---

*Um Conselho Profissional é responsável, antes de mais nada, pela sua garantia de emprego, já que sem a inscrição o profissional não pode sequer exercer sua profissão.*

---

**E.F. – O COFEN realiza cursos de reciclagem profissional para os seus inscritos?**

**Sr. Gilberto** – Este é um trabalho recente que estamos desenvolvendo. Firmamos um Convênio com uma universidade e hoje temos, em nossa sede do Rio, quatro cursos de Pós-Graduação em andamento. O profissional paga uma mensalidade simbólica e o COFEN complementa os custos do curso. Esta iniciativa tem dado frutos e já existem quatro Conselhos Regionais em vias de implantar estes cursos para seus Estados. Acredito que, até o final de 2003, todos os CORENs tenham possibilidade de oferecer esse serviço aos inscritos.

**E.F. – Qual é a principal dificuldade que o COFEN enfrenta?**

**Sr. Gilberto** – A principal é a falta de conscientização da sociedade acerca da importância da profissão. Creio que seja um caso semelhante ao que enfrenta o CONFEF. Infelizmente existem empresários inescrupulosos que preferem pagar menos por serviços de pessoas inabilitadas do que em investir em profissionais qualificados. A sociedade tem que exigir ser atendida sempre por profissionais devidamente habilitados e regulamentados. É um direito de todos, é uma questão de cidadania.

**E.F. – Qual a apreciação do COFEN sobre a inclusão da Educação Física na área da Saúde?**

**Sr. Gilberto** – É algo que não deve sequer ser questionado. Nós, que trabalhamos em hospitais, lidamos diariamente com inúmeros casos de lesões de pessoas que não

**Gilberto Linhares Teixeira,**  
**Presidente do Conselho Federal de Enfermagem • COFEN**

estão tendo o devido acompanhamento em algumas academias de ginástica. A inclusão da Educação Física na área de Saúde vai permitir uma melhor formação de seus profissionais e tornar a prática de exercícios mais saudável.

**E.F. – De que forma a regulamentação profissional na área da Educação Física pode estar contribuindo para evitar problemas na área de Saúde?**

**Sr. Gilberto** – Cada vez está mais forte a consciência de que é preciso abandonar o sedentarismo e partir para uma vida mais saudável. Neste sentido a regulamentação do Profissional da Educação Física pode ajudar em muito a sociedade, já que a prática de exercícios e de esportes deve sempre ser acompanhada por pessoas devidamente credenciadas. Na minha época de escola a Educação Física era matéria obrigatória e a que eu mais gostava. As aulas misturavam o lazer e a disciplina. O exercício da cidadania também está presente na Educação Física Escolar.

**E.F. – Que iniciativas o COFEN tem desenvolvido em conjunto com os demais Conselhos Profissionais da área de Saúde?**

**Sr. Gilberto** – Mensalmente nos reunimos com os demais Conselhos da área, em nossa sede, em Brasília. Atualmente, por exemplo, travamos uma luta conjunta para impedir a provação do PLS 025/2001 no Congresso Nacional, que trata da definição do que vem a ser Ato Médico, o que nos preocupa muito.

**E.F. – Qual tem sido a experiência da área de Enfermagem com o Provão?**

**Sr. Gilberto** – Embora os efeitos do Provão ainda não possam ser sentidos, porque ele é muito recente, já se pode notar que ele trouxe benefícios e malefícios. Entre os seus méritos eu destacaria o fato do Provão ter levado a um aperfeiçoamento das escolas privadas de ensino superior, na medida em que três conceitos negativos seguidos podem levá-las ao descredenciamento junto ao MEC. Isso tem forçado a que muitas destas escolas, até então mal equipadas, passem a se preocupar em oferecer melhores condições de ensino. O maior problema do Provão, ao meu ver, é que ele pune somente a instituição escolar, quando não é um exame obrigatório para o corpo discente.

---

### *O exercício da cidadania também está presente na Educação Física Escolar.*

---

**E.F. – Que tipo de trabalho o COFEN tem desenvolvido e que projetos possui para atrair os seus inscritos?**

**Sr. Gilberto** – Nossos congressos são amplos e dos maiores do mundo. O 5º Congresso Nacional da categoria reuniu nove mil profissionais de todo o país. Para o próximo aguardamos dez mil pessoas. Já estamos desenvolvendo novos projetos que visam a aproximar ainda mais nossos inscritos. Um deles é a ampliação de nosso Portal na Internet, que a partir de Janeiro vai oferecer muito mais serviços e variedades. Em apenas seis meses de

existência o Portal COFEN envia informações diretas, e quase que diárias, a mais de 50% dos Profissionais de Enfermagem, que têm direito a endereço eletrônico gratuito em nossa página. Estamos investindo também no Museu da Enfermagem, em Salvador, terra natal de Ana Nery, o que fará da Enfermagem a primeira profissão regulamentada a possuir uma instituição para contar a sua história. Outra iniciativa do COFEN foi a produção o episódio *Ana Nery*, da série *Brava Gente*, da Rede Globo. Também firmamos parceria com a Academia Brasileira de Letras para a publicação da coleção *Anjos de Branco*, na qual vários imortais estão publicando livros em que os protagonistas são Profissionais de Enfermagem. Já estamos abrindo nosso Concurso Literário dirigido, exclusivamente, aos Profissionais de Enfermagem. O vencedor terá seu livro publicado pela coleção *Anjos de Branco* e lançado no 6º Congresso, em Setembro de 2003. Tudo isso são iniciativas que fazem a categoria se aproximar mais e mais do COFEN.

**E.F. – De que forma o COFEN pode se aproximar do CONFED na busca de interesses comuns?**

**Sr. Gilberto** – Recentemente passamos a estudar a criação de uma especialidade que chamamos de Enfermagem Esportiva. Autorizei a Câmara Técnica do COFEN a desenvolver estudos sobre este tema e, mais adiante, teremos que sentar com representantes do CONFED para conhecer melhor a Legislação e definir o que compete a cada Conselho em sua respectiva seara.

**E.F. – Que mensagem o senhor deixaria ao CONFEF e aos Profissionais de Educação Física?**

**Sr. Gilberto** – O caminho da conscientização profissional é muito árduo e exige muita dedicação. Acredito que o CONFEF deve estar enfrentando uma fase em que a obrigatoriedade de inscrição ao Conselho pode criar atritos e

mal entendidos. Mas este momento passará e chegará a hora em que o Conselho poderá se dedicar integralmente ao aperfeiçoamento da profissão. Ao Profissional de Educação Física eu aconselharia que ele procurasse observar a realidade de sua categoria, principalmente fora dos grandes centros. Muitos podem se perguntar o que o Conselho faz por eles. Um

Conselho Profissional é responsável, antes de mais nada, pela sua garantia de emprego, já que sem a inscrição o profissional não pode sequer exercer sua profissão. E mais, o Conselho luta para que o profissional seja respeitado, garantindo o mercado de trabalho de seus inscritos.

de **CONSELHO**  
para **CONSELHO**

## **TAXA DE ANUIDADE** **benefício e reconhecimento**

A maioria dos Conselhos Regionais de Educação Física, exceto o CREF1/RJ-ES, CREF6/MG e o CREF7/DF-GO-TO, estão mantendo congeladas a taxa de anuidade para os Profissionais que estão em dia com suas responsabilidades e que efetuam o pagamento em parcela única, com desconto.

É um benefício e reconhecimento aos colegas que estão juntos, a mais de um ano, edificando o Sistema CONFEF/CREFs.

Apesar do índice de inflação não ser baixo, o Sistema vem, há algum tempo, mantendo sua taxa em patamar abaixo de Conselhos Profissionais há muito constituídos. Nossa taxa de anuidade é a mais baixa, para os que efetuam pagamento com desconto.

Isso está sendo possível pela adesão dos colegas de profissão e pela responsabilidade dos registrados na sua contribuição anual.

Nossas taxas são para que a ação fiscalizadora seja cada vez mais eficiente e contundente, além de possibilitar todo o processo administrativo e atendimento ao profissional, com a atenção que merece.

O conjunto dos profissionais permite que a estratégia de benefícios com descontos substanciais, em relação à taxa máxima de anuidade estabelecida, sejam mantidos.

Os benefícios são o nosso reconhecimento pela participação dos registrados.

**acesse [www.confef.org.br](http://www.confef.org.br)**  
**e participe da discussão sobre o Código de Ética**